

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

Processo nº: 018/2018

Interessado: **LÓTUS DF SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI – EPP.**

**A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**, empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, com sede Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, CEP:70710-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.909.518/0001-45, representada por seu Presidente, **OCTÁVIO LUIZ BROMATTI**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº xxx.329.878-xx, eleito no dia 19 de dezembro de 2019, pelo Conselho de Administração, e por sua Diretora de Garantias, **HELENA MULIM VENCESLAU**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portadora do Registro Geral nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº xxx.979.301-xx, eleita no 29 de agosto de 2019, pelo Conselho de Administração, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Com fundamento no Parágrafo § 7º, do artigo 81, da Lei 13.303, de 30 de junho 2016, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho 2021 (CCT) – Sindicato das Secretárias e dos Secretários do DF, registrada no MTE sob o nº DF000041/2021 em 25/01/2021, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 009/2019, e motivados pela solicitação da Contratada a qual integra o Processo Administrativo nº 018/2018, **Lótus DF Serviços e Logística Eireli – EPP, CNPJ: 14.517.554/0001-75:**

REGISTRA por meio deste Termo de Apostilamento a alteração dos valores do Contrato nº 009/2019, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 (CCT) – Sindicato das Secretárias e dos Secretários do DF, com data base a partir de 1º/01/2021, de acordo com os valores a seguir:

Convenções	CCT 2020	CCT 2021
Salário (Cláusula Quarta)	R\$ 5.030,00	R\$ 5.236,23
Auxílio Alimentação – VA/VR (Cláusula Décima Terceira)*	R\$ 33,92	R\$ 35,31
Auxílio Saúde (Cláusula Décima Quinta)	R\$ 153,77	R\$ 160,07

Considerando as diferenças dos valores destacados na tabela acima, a Contratada faz jus ao recebimento dos valores retroativos a partir de janeiro, correspondente aos meses de janeiro (**20 dias úteis**) e fevereiro (**19 dias úteis**), no total de **R\$ 875,62 (oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)** detalhado abaixo:

Medições mensais	CCT 2020	CCT 2021	Diferença
Medição janeiro/2021 (20 dias úteis)	R\$ 10.511,80	R\$ 10.954,36	R\$ 442,56
Medição fevereiro/2021 (19 dias úteis)	R\$ 10.475,52	R\$ 10.908,58	R\$ 433,06
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 875,62</b>

Considerando que a Contratada opinou pela não renovação do Contrato, os valores das medições foram calculadas até o mês de abril de 2021, sendo este o último mês da execução do serviço:

Medições mensais	CCT 2020	CCT 2021	Diferença mensal
Medição março/2021 (23 dias úteis)	R\$ 10.629,89	R\$ 11.077,04	R\$ 447,15
Medição abril/2021 (20 dias úteis)	R\$ 10.511,80	R\$ 10.954,36	R\$ 442,56
Subtotal			R\$ 889,71

Desse resultado, o valor total da diferença apurada é de **R\$ 1.765,33 (mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, perfazendo o valor do posto **R\$ 128.699,05 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**, até abril de 2021.

A garantia deverá ser complementada para o valor total de **R\$ 6.434,95 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** correspondente a 5% do valor atualizado do Contrato, que deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Apostilamento, conforme a Cláusula Décima Segunda do Contrato

Brasília-DF, 22 de março de 2021.

Representante legal da **CONTRATANTE**

---

**HELENA MULIM VENCESLAU**  
Diretora de Garantias

---

**OCTÁVIO LUIZ BROMATTI**  
Presidente